



CONSELHO de ARBITRAGEM

INFORMAÇÃO 6/2017

UTILIZAÇÃO de MOTOR em REGATA

Proibição de utilizar:

A situação normal é a de ser proibido a um barco em regata, a utilização do seu motor de propulsão, desde o sinal de preparação até chegar e ficar livre das balizas de chegada.

Como poderá ser permitido:

Somente se as Instruções de Regata especificarem as circunstâncias especiais em que um barco poderá utilizar o seu motor de propulsão mas mesmo neste caso o barco nunca poderá obter vantagem significativa quando o fizer durante a regata.

O Conselho de Arbitragem recomenda:

As Instruções de Regata poderão conter os seguintes pontos:

- a) Será permitida a propulsão utilizando o motor para que um barco possa desencilhar ou libertar-se de outra embarcação após abalroamento, desde que o barco não obtenha uma vantagem significativa em regata.

- b)** Quando um barco necessitar, por uma razão de segurança, de se manter afastado de um navio comercial ou para cumprir as RIEAM, poderá utilizar o seu motor de propulsão. Mas se obtiver vantagem na regata por motivo dessa propulsão deve utilizar o motor ligado para desfazer essa vantagem.

- c)** Ao chegar a terra, deverá preencher e assinar uma declaração detalhada informando o sucedido (local, motivos, tempo despendido, percurso efetuado, etc.) que entregará à Comissão de Regatas e cuja cópia deverá ser afixada no Quadro Oficial de Avisos,

Protestos:

Caso o barco seja protestado por motivo desse incidente, caberá à Comissão de Protestos convocar uma Audiência para averiguar o sucedido e decidir se foram cumpridas as especificações das Instruções de Regata ou se o barco deverá ser penalizado.

11/05/2017